

PORTARIA PGJ/PI Nº 509/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, ,
no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar
Estadual nº 12/93,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº1596/2013, que designou o Promotor de Justiça **SINOILINO
PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, de
entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela
Promotoria de Justiça de Pimenteiras, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça